



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 882

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 882

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.263

De 03 de julho de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00	Educação
52 12.361.0150.2015.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 11.500,00
54 12.361.0150.2015.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 43.000,00
79 12.361.0152.2017.0000	Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.400,00
97 12.365.0160.2019.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis anos
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
107 13.392.0170.2020.0000	Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.700,00
112 27.812.0285.2021.0000	Atividades Recreativas
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 6.700,00
114 27.812.0285.2021.0000	Atividades Recreativas
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.300,00
02.04.00	Saúde e Saneamento
141 10.301.0120.2071.0000	Atendimentos em UBS
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
02.05.00	Serviços Municipais
198 26.782.0007.2009.0000	Estradas Vicinais
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 60.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 882

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social
218 08.244.0106.2048.0000	Desenvolvimento Econômico e Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso R\$ 175.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 03 de julho de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 882

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.264

De 03 de julho de 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023.

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, da Lei nº 2.410, de 30/06/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2.410, de 30 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 03 de julho de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 882

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02		PODER EXECUTIVO
02.03.00		Educação
38	12.361.0142.2012.0000	Merenda Escolar
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.600,00
52	12.361.0150.2015.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
86	12.361.0160.2018.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis anos
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 1.300,00
88	12.361.0160.2018.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis anos
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
97	12.361.0160.2019.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis anos
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00
107	13.392.0170.2020.0000	Promoção de Eventos Culturais
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
114	27.812.0285.2021.0000	Atividades Recreativas
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 42.400,00

REDUÇÕES

02		PODER EXECUTIVO
02.03.00		Educação
39	12.361.0142.2012.0000	Merenda Escolar
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.600,00
60	12.361.0150.2015.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00
87	12.361.0160.2018.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis anos
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
91	12.361.0160.2018.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis anos
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.300,00
100	12.361.0160.2019.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis anos
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00
108	13.392.0170.2020.0000	Promoção de Eventos Culturais
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 882

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

115	27.812.0285.2021.0000	Atividades Recreativas	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	-R\$ 4.500,00
116	27.812.0285.2021.0000	Atividades Recreativas	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	-R\$ 6.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			- R\$ 42.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 882

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Extrato

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

EDITAL Nº 1-02/2023

(Resumo)

A Prefeitura Municipal de Fernando Prestes **FAZ SABER**, a todos os interessados, que se acha aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**, do **tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada à contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil, devidamente cadastrada no CREA, inclusive com profissional habilitado, para execução das obras e serviços de implantação de Parque Ecológico, no Distrito de Agulha, neste Município, devendo as empresas interessadas cadastrarem-se previamente, para participar da sessão pública de abertura dos envelopes que será realizada no dia **21/09/2023, às 08:30 HORAS**. Maiores informações poderão ser obtidas na Rua São Paulo, nº 57, Centro, em Fernando Prestes, no horário de expediente, pelo fone (16) 3258-4000 - Ramal 6, ou site: www.fernandoprestes.sp.gov.br, assim como a retirada do edital completo.

Fernando Prestes, 04 de setembro de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal